



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.238. DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO A CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.073 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.170 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO (SC: 768.143).

REF. SOLICITAÇÃO 1.069 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGAPEAMA (SC: 768.141).

REF. SOLICITAÇÃO 1.068 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA GERTRUDES.

REF. SOLICITAÇÃO 1.067 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.142 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER (SC: 768.144).

REF. SOLICITAÇÃO 1.070 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE SOLO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (SC: 768.155).

REF. SOLICITAÇÃO 1.071 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.327,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOCÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R\$ 4.827,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

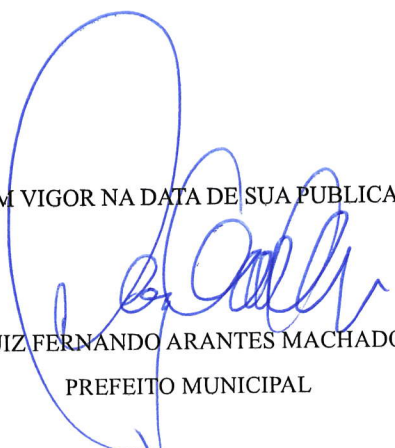
Decreto N. 30.238/2021

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	1.650,00
14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	11.550,00
14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	R\$	3.300,00
TOTAL....R\$		21.327,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL